

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 18/18

APROVADO POR UNANIMIDADE

esta Casa de Cidades, em 01/08/2018

Egrégio Plenário

Considerando que diversos moradores do Conjunto Residencial Jefferson da Silva, localizado no Distrito de Cezar de Souza, estiveram em nosso gabinete, nos indagando sobre a regularização dos imóveis do CDHU, onde residem há muitos anos e já quitaram as suas dívidas, conforme nos relataram.

Considerando que a moradia digna, traz segurança, tranquilidade e dignidade para as famílias enfrentarem as suas batalhas cotidianas.

Requeiro a MESA DIRETIVA, obedecidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito de Mogi das Cruzes, para encaminhe as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

- 1- Quantos imóveis são ocupados regularmente no referido residencial?
- 2- Quantos estão em processo de regularização?
- 3- Existe alguma previsão para a regularização dos imóveis já quitados?

Plenário "Ver. Luiz Beraldo de Miranda", 01 de agosto de 2018

Idrigues Ferreira Martins

Vereador PT



Ofício n.º 820/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Pedro Hideki Komura
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento n.º 118/18**Senhor Presidente:**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Mogi das Cruzes, em 28/08/2018

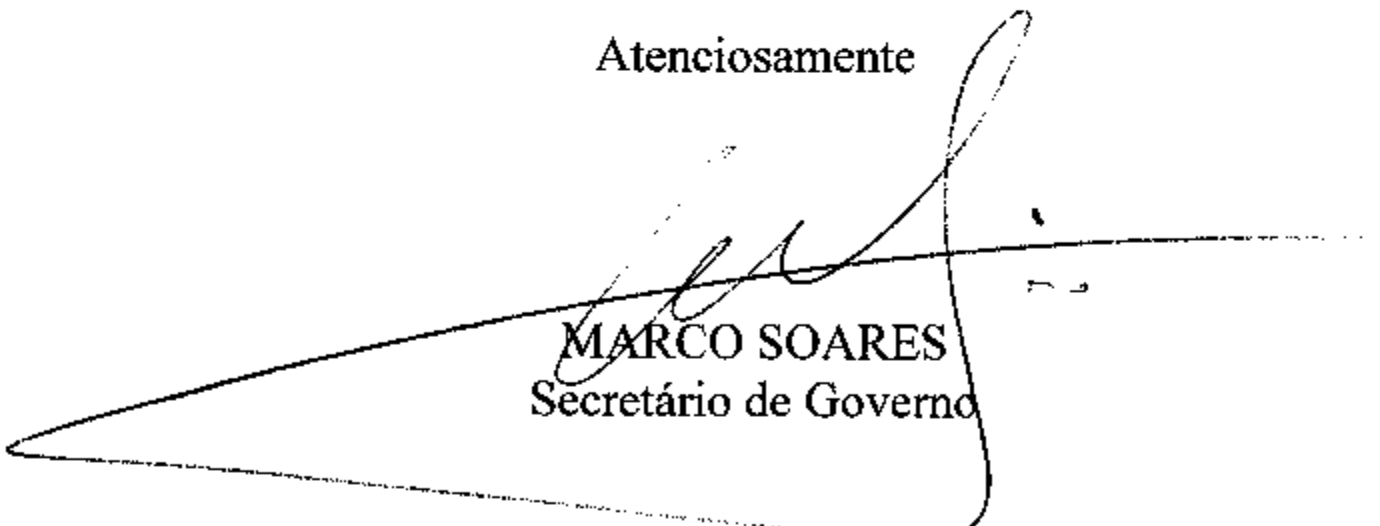
2.º Secretário

Reporto-me ao Ofício GPE n.º 155/18, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 33.430/2018, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n.º 118/18, de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins, solicitando informações e esclarecimentos sobre a regularização dos imóveis do CDHU.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexa por cópia, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.


Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF

REQ. N.º 118/18

 PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES Coordenadoria de Habitação Departamento de Regularização Fundiária	PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº 11
	33430	2018	
	17.08.18	RUBRICA	
INTERESSADO			

05
D

À Dra. Dalciani Felizardo
Secretária de Assuntos Jurídicos

Proc. nº 33.430/2018

Trata-se de autógrafo do Requerimento nº 118/2018, de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, objetivando sejam respondidas as indagações ali enumeradas.

Em atendimento ao solicitado pelo Nobre Vereador Eduigues temos a informar o seguinte:

O Conjunto Habitacional denominado "Jefferson da Silva", localizado no Distrito de Cesar de Souza possui 124 unidades ocupadas regularmente, e 76 unidades estão sob pendência de regularização.


Quanto aos quitados, totalizam 25 unidades, as quais dependem de procedimento de averbação das construções junto ao 2º Oficial de Registro desta Comarca, para efetivar a transferência de titularidade aos beneficiários.

Ocorre que apresentados os instrumentos de compra e venda quitados junto ao Oficial de Registro, este por meio de Nota de Devolução exigiu que fosse realizada a averbação das construções nas respectivas matrículas, para tanto há necessidade de apresentar certidão negativa de débito do INSS. (CND/INSS).

O empreendimento Habitacional "Jefferson da Silva" foi realizado pela empresa OAS Construções Ltda., a qual mesmo oficiada várias vezes, não retornou com qualquer informação.



REQ. Nº 338/18


 <p>PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES</p> <p>Coordenadoria de Habitação Departamento de Regularização Fundiária</p>	PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº 11
	33430	2018	
	17.08.18		RUBRICA
INTERESSADO			

068

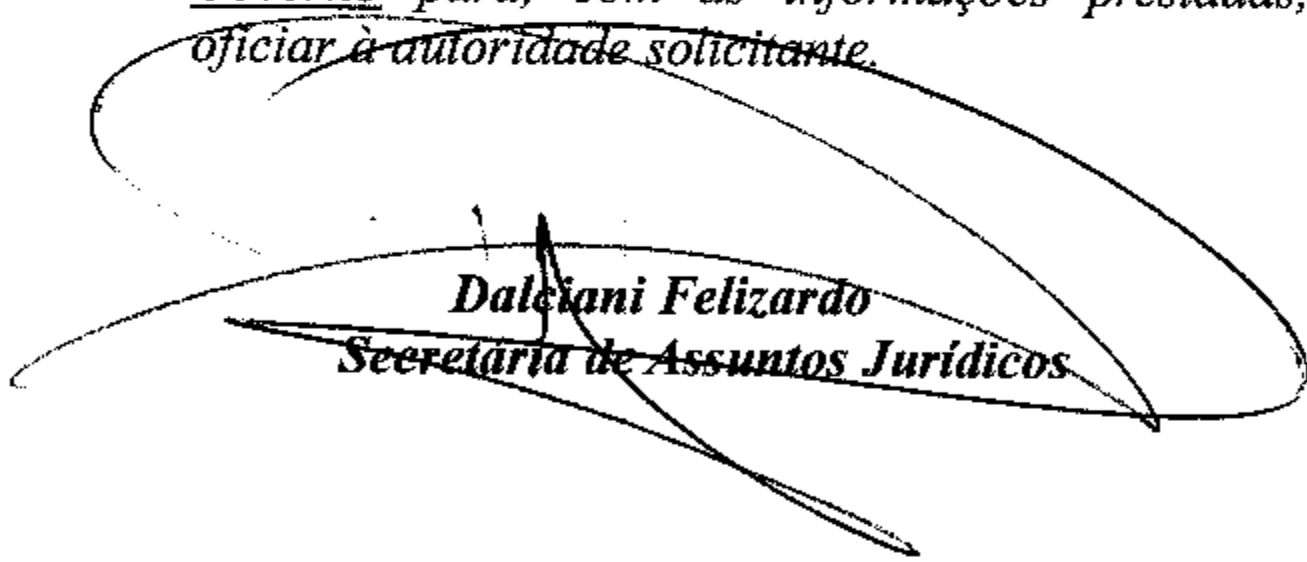
Para solução do caso, após nos dirigirmos à Receita Federal, está nos informou ser impossível expedir a CND/INSS somente com os dados que lhes foram passados, ou seja, "Habite-se", planta aprovada e cópia do contrato de empreitada. Assim visando solução do caso, solicitamos à PGM requerer ao Poder Judiciário seja oficiada a OAS para apresentação da aludida documentação, nos encontramos no aguardo até a presente data.

Desta forma, retornamos os autos para superior apreciação, sugerindo o envio à Secretaria de Governo, para as demais providencias de mister, visando dar conhecimento ao nobre Vereador oficiante.

DRF, em 17 de agosto de 2018.


Alexandre Galeote Ruiz
Diretor de Regularização Fundiária

Nos termos da manifestação exarada, a qual ratifico, encaminho os autos à Secretaria de Governo para, com as informações prestadas, oficiar à autoridade solicitante.


Dalcianni Felizardo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

REQ. Nº 118/18